

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

Edição nº 2105

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de contratos.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	19
--------------	----

Digitally signed by JANELISE CRISTINE CORTES

ANHAIA:45031584068

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do

Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD,

cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Date: 2017.03.27 09:29:49 -03'00'

JANELISE CRISTINE CORTES

ANHAIA:45031584068



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 08/2017-PGJ

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o Serviço de Plantão nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial do Estado.

O EXCELENTE SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça a designação de membros da instituição para plantões em finais de semana, feriados ou em razão de outras medidas urgentes, conforme previsto no art. 25, inciso XLVIII, da Lei nº 7.699/82;

CONSIDERANDO que as atividades do Ministério Público são essenciais à função jurisdicional do Estado, o que implica a necessidade de que seus órgãos de execução estejam acessíveis e disponíveis para atendimento das situações urgentes que exijam atuação fora dos dias e horários do expediente forense;

CONSIDERANDO a conveniência de definir parâmetros para a organização e gestão do serviço de plantão nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial do Estado;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 155/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público fixa diretrizes para a organização e funcionamento do serviço de plantão nas unidades dos Ministérios Públícos dos Estados, bem como determina que cada instituição regulamente o serviço de plantão conforme as atribuições definidas nas respectivas leis orgânicas;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 155/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público fixa como uma das diretrizes que o serviço do plantão ministerial atenderá a toda a extensão da unidade territorial abrangida pelo Órgão do Ministério Público, permitindo o atendimento regionalizado;

CONSIDERANDO que as Promotorias de Justiça de Entrância Inicial do Estado são, em sua maioria, dotadas de cargo único, ocasionando que os Membros titulares ou em permanente acumulação de funções atendam todos os dias do ano em serviço de plantão, sem percepção de folgas;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O serviço de plantão nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial do Estado funcionará diariamente e ininterruptamente, desde o término do expediente forense até o início do seguinte, incluindo feriados e finais de semana, em regime de sobreaviso.

Parágrafo único. Os períodos semanais da escala do serviço de plantão terão início às 18h (dezoito horas) e término às 9h (nove horas) das quartas-feiras.

Art. 2º O Promotor de Justiça incumbido de atender o serviço de plantão oficiará nos processos e expedientes em que se fizer presente o caráter de urgência da obrigatoriedade da atuação do Ministério Público e responderá pelo atendimento de todos os casos urgentes apresentados em período não abrangido pelo expediente, os quais, por força de lei ou em virtude da natureza da causa, não possam ser apreciados no início do expediente forense seguinte.

Parágrafo único. É obrigação do Promotor de Justiça plantonista permanecer acessível, durante o período do plantão, às demais autoridades, elegendo, para tanto, meio de comunicação eficaz, informando ao Serviço do Plantão do Poder Judiciário e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, com antecedência, seu nome, endereço e telefones fixo ou celular, para fins de publicação nos sítios da *internet* e *intranet* do Ministério Público.

Art. 3º É permitido o atendimento regionalizado do serviço de plantão, restrito aos finais de semana e aos feriados nacionais e estaduais que a esses imediatamente antecederem ou sucederem, com início nas sextas-feiras, às 18h, e término nas segundas-feiras, às 09h, em regime de revezamento semanal entre os Promotores de Justiça que estiverem em atividade e lotados nas Comarcas vizinhas, de acordo com a respectiva Microrregião Administrativa de Plantão, conforme Anexos I e II deste Provimento.

§1º As Microrregiões Administrativas previstas no Anexo I serão compostas exclusivamente por Promotorias de Justiça de Entrância Inicial.

§ 2º As Promotorias de Justiça de Entrância Inicial elencadas no Anexo II poderão compor a escala de plantão das Promotorias de Entrância Intermediária correspondentes, desde que haja consenso entre todos os cargos.

Art. 4º Os Promotores de Justiça que optarem pelo atendimento regionalizado do serviço de plantão, de acordo com a Microrregião Administrativa de Plantão, deliberarão, a cada ano, consensualmente, sobre a escala anual de participação no serviço de plantão, que deverá ser elaborada em sistema de rodízio obrigatório entre os Promotores de Justiça que estiverem respondendo pelos respectivos cargos, sejam titulares, designados ou em acumulação de funções.

§1º A escala anual do serviço de plantão, correspondente ao período do ano seguinte, deverá ser encaminhada no mês de outubro, pelo Diretor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para os fins do art. 23, §15, da Lei Estadual nº 7.669/1982.

§2º Ao receber a escala anual do serviço de plantão, a Corregedoria-Geral do Ministério Público poderá, por conveniência e necessidade do serviço público, deixar de homologá-la, decidindo sobre a escala definitiva a ser adotada.

§3º O Diretor de Promotoria de Justiça deverá dar conhecimento da escala anual do serviço de plantão e de suas eventuais alterações, até o primeiro dia útil anterior ao início do período, ao Juiz de Direito Diretor do Foro, à Defensoria Pública local, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Delegados de Polícia dos Municípios que integram a Comarca ou, sendo esta sede de Delegacia Circunscional, ao seu titular, ao Comandante do Batalhão ou destacamento da Polícia Militar e aos Conselhos Tutelares dos Municípios que integram a Comarca.



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

§4º Deverão ser comunicadas à Corregedoria-Geral do Ministério Públíco, antecipadamente, por meio de correspondência eletrônica oficial, quaisquer alterações eventualmente ocorridas nas escalas anuais do serviço de plantão.

§5º Se não houver consenso entre os Promotores de Justiça quanto à elaboração da escala anual do serviço de plantão na respectiva Microrregião Administrativa de Plantão, cada cargo responderá pela sua área de atuação.

§6º A realização da audiência de apresentação de adolescente infrator, em caso de flagrante de ato infracional, caberá ao Promotor de Justiça que receber o auto de apreensão finalizado pela autoridade policial e não aquele que for comunicado da apresentação, devendo este, se for o caso, informar ao plantonista a existência de auto de apreensão sendo elaborado na Delegacia de Polícia.

§ 7º Na hipótese de apresentação de adolescente infrator após às 18h de domingo, tendo em vista o disposto no artigo 175, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Promotor de Justiça plantonista poderá optar em receber o adolescente apresentado pela autoridade policial no dia seguinte, no período das 9h às 11h30min, salvo ajuste diverso com o responsável pelo cargo ou impossibilidade de fazê-lo em razão de compromisso funcional, hipóteses em que a audiência de apresentação será realizada pelo Promotor de Justiça com atribuição na origem para tanto.

Art. 5º A participação na escala do serviço do plantão não acarreta o direito à percepção de diárias, auxílio transporte, indenização por deslocamento, resarcimento por uso de veículo particular, ajuda de custo, tampouco de compensação pelos dias trabalhados.

Art. 6º O serviço de plantão referente à suspensão do expediente durante o período natalino e de final e início de anos, correspondente ao recesso forense, é regulamentado em ato normativo próprio.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

ANEXO I

MICRORREGIÕES ADMINISTRATIVAS

Regiões	Promotorias de Justiça de Entrância Inicial
R01	Tucunduva Três de Maio Horizontina
R02	Santo Cristo Giruá Porto Xavier
R03	Campo Novo Santo Augusto Coronel Bicaco
R04	Três Passos Tenente Portela Crissiumal
R05	Rodeio Bonito Planalto Iraí Seberi
R06	Sarandi Ronda Alta Constantina Nonoai
R07	Cerro Largo Campina das Missões Guarani das Missões Santo Antônio das Missões
R08	Marau Casca Arvorezinha



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

R09	Espumoso Tapera Não-Me-Toque Ibirubá
R10	São Valentim Getúlio Vargas Gaurama Marcelino Ramos
R11	Santa Bárbara do Sul Panambi Catuípe Augusto Pestana
R12	Sobradinho Salto do Jacuí Arroio do Tigre
R13	Candelária Vera Cruz Taquari
R14	Gramado Canela Nova Petrópolis
R15	Três Coroas Igrejinha São Francisco de Paula Parobé
R16	Veranópolis Nova Prata Guaporé
R17	Antônio Prado Flores da Cunha São Marcos
R18	Carlos Barbosa Garibaldi
R19	Feliz São Sebastião do Caí Portão
R20	General Câmara Triunfo Charqueadas
R21	Butiá Encruzilhada
R22	Arroio do Meio Teutônia Encantado
R23	Restinga Seca Faxinal do Soturno Agudo
R24	Caçapava do Sul São Sepé Lavras do Sul
R25	Campo Bom Dois Irmãos Ivoti Estância Velha
R26	Barra do Ribeiro Eldorado do Sul Tapes
R27	Arroio Grande Jaguarão Herval
R28	Canguçu São Lourenço do Sul



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

R29	Piratini Pinheiro Machado Pedro Osório
R30	São Vicente do Sul São Francisco de Assis Jaguari
R31	Cacequi Rosário do Sul Quaraí
R32	Tupanciretã Júlio de Castilhos São Pedro do Sul
R33	Sananduva São José do Ouro Tapejara
R34	Mostardas Palmares do Sul Santo Antônio da Patrulha

ANEXO II

Regiões	Promotorias de Justiça de Entrância Inicial e respectivas Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária	
R01	Itaqui	São Borja
R02	São José do Norte	Rio Grande
R03	Bom Jesus	Vacaria
R04	Carlos Barbosa Garibaldi	Farroupilha
R05	Butiá Encruzilhada	Rio Pardo

PORTARIA N.º 0693/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.00233/2017-0):

1º cargo	1ª Vara Criminal (exceto inquéritos e processos com numeração final 5 e 7).
5º cargo	2º Vara Criminal e inquéritos e processos com numeração final 5 e 7 da 1ª Vara Criminal (exceto audiências).

Esta portaria vigorará no período de 08 de março a 05 de junho de 2017, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico Ministério Públíco



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

BOLETIM N.º 091/2017

O EXCELENTE SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 19/10/2016, a Portaria nº 4003/2015, que designou TAMARA HOLDYS DIDONE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 19/10/2016 (Port. 0652/2017).
- a contar do dia 04/04/2016, a Portaria nº 4374/2015, que designou TEILOR SANTANA DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 04/04/2016 (Port. 0678/2017).
- a contar do dia 20/10/2016, a Portaria nº 4060/2015, que designou LELIS NASCIMENTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 20/10/2016 (Port. 0700/2017).

DESIGNAR, nos termos do Provimento nº 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais nº 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 07/03/2017, CARINE PAULY BOSCHI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 777, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0659/2017).
- pelo período de 24 meses, a contar do dia 07/03/2017, WHITNEY TREVISAN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 778, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0679/2017).
- pelo período de 6 meses, a contar do dia 20/03/2017, JULIANA VIANNA DE SOUZA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 780, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0765/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 092/2017

A EXCELENTE SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor SILVIO CESAR SANHUDO RAUPP, Secretário de Diligências, ID n.º 3432076, registrada no Boletim nº 430, publicado no DEMP de 13/09/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 26/08/2008 a 24/08/2013, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 21/03/2017 – PR.00812.00013/2017-3 - Port. 0774/2017).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SOFIA STELLA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 0778/2017).

ADITAR

- a Portaria nº 1921/2016, que trata da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, para, a contar de 15 de março de 2017, incluir o servidor LEONARDO LOCATELI ROSA, ID n.º 3444597, como membro Relator Suplente (Port. 0790/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/03/2017, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", JULIANO PETERS IRIBARREM, tendo entrado em exercício em 24/03/2017.
- habilitado para tomar posse, a contar de 23/03/2017, no cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, JULIO CESAR PERONE BRIKALSKI, tendo entrado em exercício em 24/03/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N.º 011/2017 PROCESSO N.º 2292-09.00/16-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2017

CONTRATADA: MARIA CRISTINA N. BORBA ME; **OBJETO**: impressão de 500 (quinquaginta) exemplares do Relatório Anual de Atividades do MPRS 2016; **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses;

VALOR TOTAL: R\$ 10.325,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, subsidiariamente, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS nº 54/02 e Decreto Estadual nº 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ N.º 098/2016 PROCESSO N.º 1188-09.00/16-0 CONVITE N.º 012/2016

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO**: acréscimo de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 5.695,36;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 047/2017 Resultado do Edital nº 036/2017 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 16/03/2017)

A EXCELENTE SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00167/2017-3, encontra-se disponível, na página da



Diário eletrônico Ministério Públiso

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mpr.s.gov.br/site/editais_remoção/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 036/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 11/2017

A COORDENADORA DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públiso, que o Ministério Públiso instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00722.00008/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Elcio Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves.

Objeto: Averiguar possível irregularidade/ausência de PPCI/Normas relacionadas à Universidade de Caxias do Sul - Carvi, com sede em Bento Gonçalves/RS.

Investigada: Universidade de Caxias do Sul - Carvi

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.?

ADITAMENTO À PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00005/2014. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Loteamento irregular denominado Condomínio de Chácaras de Lazer Boca da Serra. **INVESTIGADO(S):** Mr Incorporações e Urbanização Ltda e Nei Renato Isoppo. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00754.00011/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tássia Bergmeyer da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. **OBJETO:** Buscar a reparação de buraco na calçada da Rua Alfredo Brenner, n.º 041, Bairro Schetter, em Cruz Alta/RS. **Investigado:** Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00771.00005/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Objeto: exercício de atividade irregular e poluição sonora **Investigado:** Nick's Bar, através de seu representante legal **Local:** Farroupilha/RS **INVESTIGADO(S):** Nick'S Bar **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00771.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Objeto: exercício irregular de atividade e poluição sonora **Investigado:** BRANK'S BAR, através de seu representante legal **Local:** Farroupilha **INVESTIGADO(S):** Brank'S Bar **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00011/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** eventual perturbação do sossego alheio causado pela emissão sonora acima dos limites estabelecidos em normas técnicas brasileiras. **Local:** Pelotas. **Reclamante:** Rossandra Farias de Moraes **Investigado:** Bar São Gonça

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00857.00003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Poluição sonora. **INVESTIGADO(S):** Danceteria Music Beer Eireli - Me. **LOCAL DO FATO:** Rua Itália, município de São João da Urtinga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00867.00010/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** apurar a ocorrência de crime ambiental por intervenção em APP sem licença ambiental e de poluição sonora produzida nos eventos realizados no local. **INVESTIGADO(S):** Gelson Andrade **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00878.00020/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Objeto: Verificar eventual (ir)regularidade na aquisição e ocupação do Condomínio Maria Cristina - oriundo do Projeto Minha Casa Minha Vida. **Investigado:** Município de São Borja. **INVESTIGADO(S):** Município de São Borja **LOCAL DO FATO:** São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00901.00002/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michael Schneider Flach. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Apurar o funcionamento irregular do estabelecimento Paner's Bier, de propriedade do Senhor Paulo Benkenstein, localizado na Rua Colibrís, n.º 015, Bairro Centro, em Nova Hartz - RS. **INVESTIGADO(S):** Paulo Benkenstein. **LOCAL DO FATO:** Nova Hartz.



Diário eletrônico Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00903.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauricio Sanchotene de Aguiar. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **OBJETO:** Apurar o funcionamento sem a devida licença ambiental da empresa Henrique de Campos, nome fantasia Estofados Campos, localizada na Rua Barros Cassal, n.^º 70, em Sapucaia do Sul **INVESTIGADO(S):** Henrique de Campos e Henrique de Campos, Empresa Individual **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00903.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauricio Sanchotene de Aguiar. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **OBJETO:** Apurar o funcionamento sem a devida licença ambiental da empresa Henrique de Campos, nome fantasia Estofados Campos, localizada na Rua Barros Cassal, n.^º 70, em Sapucaia do Sul **INVESTIGADO(S):** Henrique de Campos e Henrique de Campos, Empresa Individual **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.042/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heriberto Roos Maciel. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente da ocupação irregular denominada Campos Verdes, situada na Rua Luís Felipe Zampogna, Bairro Humaitá, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Rua Luís Felipe Zampogna, Bairro Humaitá, N/C. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Março de 2017.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.^º 12/2017

A COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00748.00007/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Obra irregular situada à Rua Visconde de Pelotas, Bairro Centro, Caxias do Sul, correspondente ao lote 015 da quadra 0495. **INVESTIGADO(S):** a Definir. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00770.00043/1998. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** OBJETO: Investigar irregularidades no Loteamento Osvaldo Garcia de Moura, localizado no Bairro Goiabeira, na cidade de Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00778.00002/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Regularização fundiária com finalidade específica no Balneário Monte Alegre. **INVESTIGADO(S):** Município de Vale Verde **LOCAL DO FATO:** Vale Verde/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00824.00018/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Objeto: eventual uso indevido de espaço público (rua), pertencente ao Município de Pelotas, o que impede o acesso à Praça Armando da Silva Marques.

Local: Pelotas.

Investigado: a apurar

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00970.00003/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Objeto: Investigar possível ilegalidade no atraso de obra e na cobrança de valores relacionados ao Projeto Programa Minha Casa Minha Vida Bom Fim I, II e III. **Investigado:** Cooperativa de Habitação e Trabalho Paulo Couto Ltda. **Local dos fatos:** Guaíba/RS. **INVESTIGADO(S):** Cooperativa de Habitação e Trabalho Paulo Couto Ltda **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.069/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heriberto Roos Maciel. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos na Rua Natal Fagundes, Bairro Restinga, nesta Capital.. **INVESTIGADO(S):** Município De Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Rua Natal Fagundes, na altura do número 72, Restinga **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2017.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico Ministério Públiso

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

BOLETIM N.º 47/2017

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS
científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públiso, que o Ministério Públiso instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00728.00012/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça. **OBJETO:** Investigar a omissão do Município de Cachoeira do Sul no cumprimento de suas obrigações Constitucionais e Legais no que tange a garantir o adequado manejo e drenagem das águas pluviais da Rua Ramiro Barcelos, nas imediações do número 1861. **INVESTIGADO(S):** Município de Cachoeira do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00005/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Dossena Lopes dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça. **OBJETO:** Apurar possível insuficiência na prestação de serviços de saúde pública no Município de Canoas, em média e alta complexidade, na área de traumato-ortopedia. **INVESTIGADO(S):** Município de Canoas. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Dossena Lopes dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça. **OBJETO:** Apurar possível insuficiência na prestação de serviços de saúde pública no Município de Canoas, em média e alta complexidade, na área de cirurgia vascular. **INVESTIGADO(S):** Município de Canoas. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00780.00007/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Abreu Ferreira da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** investigar a ausência de regulamentação de vagas de estacionamento para idosos e portadores de deficiência no Município de Getúlio Vargas. **INVESTIGADO:** Município de Getúlio Vargas. **LOCAL DO FATO:** Município de Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00007/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janine Rosi Faleiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça. **OBJETO:** Averiguar o funcionamento de ILPI irregular localizada na Rua Flamengo, 477, Vila Branca, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Ronaldo Rodrigues Ventura. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00023/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de

Justiça. **OBJETO:** Eventual não atendimento de regras de acessibilidade em sanitário destinado a pessoas com deficiências no interior de estabelecimento comercial. **Investigado:** Marisa Lojas S.A. **Local:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00825.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º cargo de Promotor de Justiça. **OBJETO:** Apurar eventual irregularidade nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) no Município do Capão do Leão, face a precariedade constatada em inspeção pela 3ª CRS (Coordenadoria Regional de Saúde). **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal do Capão do Leão. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00016/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Rezende Russo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça. **OBJETO:** Apurar eventual ILPI ilegal de propriedade de Luciana Oliveira Sória e Maxiane de Quadros Machado. **INVESTIGADOS(S):** Luciana Sória e Maxiane Machado Teixeira **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Chequim Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça. **OBJETO:** Averiguação de regularidade de estabelecimento para pessoas com transtorno mental. **INVESTIGADOS:** Clevy de Oliveira Ramos e Município de Itaara. **LOCAL DO FATO:** Itaara/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlio César Maggio Stürmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º cargo de Promotor de Justiça. **OBJETO:** averigar possível irregularidade no que tange ao direito previsto no art. 40 da lei 10.741/2003, regulamentado no decreto 5.934/2006 em relação ao transporte interestadual e da lei 10.982/1997 em relação ao transporte intermunicipal. **INVESTIGADOS(S):** Estação Rodoviária Santo Ângelo Ltda, Pluma Conforto e Turismo S/A, Unesul de Transportes Ltda e Viação Ouro e Prata S/A. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00005/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlio César Maggio Stürmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º cargo de Promotor de Justiça. **OBJETO:** Averigar possíveis irregularidades no Posto de Saúde do Bairro São Carlos no que tange a falta de itens de acessibilidade no local. **INVESTIGADO:** Município De Santo Ângelo. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00079/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Odete Pinzetta. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º cargo de Promotor de Justiça. **OBJETO:** Averigar supostas irregularidades na ILPI Raio de Sol Centro Geriátrico de Assistência e Repouso LTDA., localizada na Rua Itapeva,



Diário eletrônico Ministério Públíco



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

n.º51, Bairro Passo D'areia, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Raio de Sol Centro Geriátrico de Assistência e Repouso. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00078/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averigar o efetivo cumprimento do direito dos idosos a atendimento preferencial na Agência 0441 da caixa Econômica Federal, localizada na Rua José Do Patrocínio, n.º 672, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Caixa Econômica Federal. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2017.

MAURO LUIS SILVA DE SOUZA,
Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 06/2017

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01716.000.104/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica na Vila de Santa Isabel. INVESTIGADO(S): CEEE D - Cia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar as reiteradas omissões da Vigilância Sanitária de Canoas no que diz respeito ao exercício das suas competências fiscalizatórias (originárias e delegadas) relativas ao exercício de atividades comerciais cujo funcionamento está condicionado à expedição de alvará sanitário, tudo em prejuízo dos consumidores residentes no Município. INVESTIGADO: Município de Canoas; Visa de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00788.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar a comercialização de produtos de origem animal impróprios ao consumo, sem selo de inspeção e informação de procedência, cancelado na

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) e em condições inadequadas de armazenamento dos produtos. INVESTIGADO(S): Matadouro Frigorífico Agroindústria Dois Lajeados Ltda. LOCAL DO FATO: Dois Lajeados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.313/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar comercialização de produto (pepino) com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Fernando Leopoldo Welter. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.308/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos no produto abobrinha. INVESTIGADO(S): Leandro André Bach. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.306/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar resultado insatisfatório em relação ao uso de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Arones Murialdo Palandi. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.311/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar o resultado insatisfatório em relação ao uso de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Romeo Bach, Daniel Bach. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.309/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar resultado insatisfatório em relação ao uso de agrotóxicos no produto abobrinha italiana. INVESTIGADO(S): Arrione Pereira da Silva. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.312/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. OBJETO: Apurar produção e comercialização de produto com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Vitor Viegas Amorim, João



Diário eletrônico Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

Santos Alves. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.307/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar produção e comercialização de produto (abobrinha) com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Daniel Germano Papke. LOCAL DO FATO: RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.381/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. OBJETO: Apurar irregularidades nas embalagens de produtos. INVESTIGADO(S): Hart's Alimentos Naturais Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias, situado na rua Benjamin Constant, bairro Areias Brancas n.º1169, Município de Arroio do Sal/RS. INVESTIGADOS(S): Açougue e Mercado Reis e Amarildo Lopes dos Reis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias. INVESTIGADOS(S): Nei Schardosim de Matos e Supermercado Schardosim Eireli - SUPERMERCADO DO TONINHO. LOCAL DO FATO: Rua Leonardo Truda, nº 701, Centro, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias. INVESTIGADOS(S): Rodrigues e Trevizani Ltda. (Restaurante Régis) e Simone Benetti Rodrigues Trevizani. LOCAL DO FATO: Rua Egídio Michaelsen, N.º 215, Centro, Município de Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.104/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar o comércio irregular de produtos cárneos sem a devida licença e fiscalização sanitária, por parte de Noemí dos Santos, na Rua Nestor Frederico Henn, 3203, Vila Triângulo, Vera Cruz. INVESTIGADO(S): Noemí dos Santos. LOCAL DO FATO: Rua Nestor Frederico Henn, 3203, Vila Triângulo, Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.106/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar a venda irregular de medicamentos em desacordo com o permitido e a venda de fármacos com o prazo de validade vencido, por parte de Drogaria Leci e Kobs & Cia. Ltda., na Rua Claudio Manoel, 76, Vera Cruz. INVESTIGADO(S): Drogaria Leci e Kobs & Cia. Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Claudio Manoel, 76, Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.108/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar o comércio irregular de produtos cárneos sem a devida licença e fiscalização sanitária, por parte de Marlene T. G. Boherer, em Linha Progresso, Vera Cruz. INVESTIGADO(S): Marlene T. G. Boherer. LOCAL DO FATO: Linha Progresso, Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.109/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar o comércio irregular de medicamentos e de produtos cárneos sem a devida licença e fiscalização sanitária, por parte de José Adroaldo da Silva, em Linha Henrique Dávila (Vila Triângulo), Vera Cruz. INVESTIGADO(S): José Adroaldo da Silva. LOCAL DO FATO: Linha Henrique Dávila (Vila Triângulo), Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00949.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitário nº 005/17 da Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, no estabelecimento empresarial "Peixaria do Jaimão", localizado na Rua Rio Apucaé, nº 1313, em Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Jaime Souza da Silva. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01211.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Investigar a notícia de descumprimento da Lei n.º 13.146/2015, devido à emissão de boletos para cobrança dos tributos municipais pelas instituições bancárias conveniadas. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Março de 2017.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico Ministério Públiso

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

BOLETIM N.º 12/2017

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públiso, que o Ministério Públiso instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00002/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em razão de poluição gerada pelo templo religioso investigado. **INVESTIGADO(S):** Igreja Evangélica Cruzada Pentecostal Brasileira de Guajuviras. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00026/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora oriunda do templo religioso investigado. Endereço: Rua Boa Vista, 1842, Rio Branco, Canoas. **INVESTIGADO(S):** Igreja Pentecostal Portas Abertas e Meri Borges. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00728.00008/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** investigar poluição sonora decorrente de atividades realizadas no PTG Ponteiros do Jacuí, sito na Rua Marques Ribeiro, s/n.º, Bairro Marques Ribeiro, Cachoeira do Sul, RS. **INVESTIGADO:** PTG PONTEIROS DO JACUÍ, atrelado ao 3º Batalhão de Engenharia e Combate.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00021/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apuração de eventual perturbação da tranquilidade em zona urbana, em virtude de utilização de maquinário e de veículos em horário incompatível com o local. Local: Pelotas. Investigado: PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00882.00065/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Investigar a existência de poluição sonora originária do trailer localizado na Rua Aassis Brasil, 116, Centro, em São Francisco de Paula/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01738.000.092/2017. **PROMOTORIA DE**

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Damasio Sobiesiak. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** documentos referentes às RDs 193 e 203/2016, registradas anteriormente no SGP. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE CASCA, Deonesio Alessi, Eco Verde Prestação de Serviço de Coleta de Lixo Ltda. **LOCAL DO FATO:** Capela Nossa Senhora da Saúde; Linha Thimoteo; Povoado Migliavacca, todos no interior de Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00022/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** investigar eventual dano ao meio ambiente cultural diante da falta de conservação do chafariz situado na Praça Cipriano Barcelos. Local: Pelotas. Investigado: Município de Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00014/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Rezende Russo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Investigar a realização de obras no prédio de importância histórica e interesse cultural do Asylo de Pobres, com eventual descaracterização. **INVESTIGADO(S):** Asylo de Pobres. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00711.00009/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bianca D'Alessandro Kosciuk. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar terreno abandonado oferecendo risco à população. **INVESTIGADO(S):** Elma Bueno Quinteiro. **LOCAL DO FATO:** Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00717.00001/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Apurar ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de 3,5 hectares de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração sem licença ou autorização do órgão competente na propriedade de Gilberto Gomes, localizada na Linha Pinhal Queimado, no interior do Município de Arvorezinha/RS. **INVESTIGADO(S):** Gilberto Gomes. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00722.00011/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Elcio Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: averiguar estabelecimento operando sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Posto Dez, Lavagem e Lubrificação Ltda - ME. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00722.00012/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento



Diário eletrônico Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: Averiguar estabelecimento operando sem licenciamento ambiental. Investigado: Tony Kaueh Nunes. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00722.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.^º 62022. Investigado: Espólio de Atílio Putrick. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00722.00014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: verificar a regularidade de loteamento unifamiliar por descumprimento de LI. Investigados: Leda Perin Valiati e Sinara Zanchet. Local do Fato: Monte Belo do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00725.00021/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: CORTE SELETIVO DE 15 ARAUCÁRIAS (DIÂMETRO ENTRE 19 E 71 CM)/LICENÇA AMBIENTAL E FORA DE APP. INVESTIGADO(S): Espólio de José Mário de Castilhos. LOCAL DO FATO: Jaquirana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00728.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: apurar dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Otávio de Andrade. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 01738.000.056/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Damasio Sobiesiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Reclamação apresentada por moradores do Distrito de Evangelista, e dos Povoados Parobé, Furlani, Radin, Possebon, e Migliavacca, acerca das condições de trafegabilidade e ausência de manutenção adequada das estradas da região. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE CASCA. LOCAL DO FATO: Distrito de Evanlista, Povoado Radin, Povoado Furlani, Povoado Possebon, Povoado Parobé e Povoado Migliavacca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 01738.000.094/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Damasio Sobiesiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar a prática de infrações de

natureza ambiental, consistentes em: a) danificar vegetação nativa em estágio inicial de regeneração e espécies nativas plantadas, vinculadas a Projeto de Recuperação de Área Degradada, em uma área de aproximadamente 2,8 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente; b) impedir a regeneração natural das áreas de preservação permanente de quatro cursos hídricos oriundos de nascentes dentro da propriedade, por meio de obras de tubulação em aproximadamente 1520 metros de comprimento, sem autorização do órgão ambiental competente; c) deixar de cumprir recuperação ambiental através do plantio de mudas nativas, vinculada a PRAD, determinada por lei, na forma e no prazo exigido pela autoridade competente. INVESTIGADO(S): Jairo Faccio. LOCAL DO FATO: Linha Senador Ramiro Barcelos, interior, em Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00755.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível ocorrência de infrações ambientais praticadas por Carlos Alberto Rubin Stefanello e Janda Facco Stefanello, consistentes em destruir vegetação nativa do bioma mata atlântica, em área considerada de preservação permanente, e em construir, instalar e fazer funcionar obra potencialmente poluidora, tudo sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes, na propriedade rural localizada em Sutil, interior do Município de Fortaleza dos Valos. Investigados: Carlos Alberto Rubin Stefanello e Janda Facco Stefanello. LOCAL DO FATO: Fortaleza dos Valos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00755.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora – abertura de canais de drenagem – sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade rural de Gelsó Bonazza, Ademir Bonazza e Itamar Bonazza, localizada em Passo São Lourenço, interior do Município de Cruz Alta. INVESTIGADOS(S): Ademir Bonazza, Gelsó Augusto Bonazza e Itamar Bonazza. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 01748.000.066/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: dano - atividade de triagem de resíduos sólidos urbanos sem possuir licença do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com a LO vigente - SMH. INVESTIGADO(S): Rogério Trevisan, Reciclagem Serrana. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00762.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas por Antônio Marcos Ribeiro junto ao Inquérito Civil n.^º 00762.00046/2015. INVESTIGADO(S): Antonio Marcos Ribeiro. LOCAL DO FATO: Erechim.



Diário eletrônico Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00770.00012/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** OBJETO: Investigar notícia de ocorrência ambiental trazida ao conhecimento do Ministério Público pela empresa Atlas Brasil Calçados Ltda., visto que houve possível dano ambiental consistente na intervenção em APP para colocação de tubulação, praticado, em tese, pelo Município de Bom Retiro do Sul/RS. **INVESTIGADO:** Município de Bom Retiro do Sul (Rua Senador Pinheiro Machado, 35, Centro, Bom Retiro do Sul/RS). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00775.00034/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos. **OBJETO:** investigar possível dano ambiental, consistente no lançamento ao solo de dejetos provenientes da suinocultura, em área de preservação permanente, atingindo o curso hídrico, causando alterações de propriedades físico-químicas, além da morte da ictiofauna local. **INVESTIGADO(S):** Lucas da Luz e Valmir da Luz. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00778.00003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental causado por estabelecimento comercial em situação irregular. **INVESTIGADO(S):** Rosilene de Campos Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00778.00002/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Regularização fundiária com finalidade específica no Balneário Monte Alegre. **INVESTIGADO(S):** Município de Vale Verde. **LOCAL DO FATO:** Vale Verde/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00778.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Apurar suposta poluição ambiental causada pela aplicação inadequada de agrotóxicos, em tese causadora de morte de abelhas em propriedade vizinha, na localidade de Banheiros Velhos, em General Câmara/RS. **INVESTIGADO(S):** Paulo Bianchini. **LOCAL DO FATO:** General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00780.00006/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Abreu Ferreira da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** investigar dano ambiental decorrente do corte raso de árvores das espécies fumeiro brabo, canela, vassourão e uva-japão,

sem licença ambiental, em área de 1.241m² em zona urbana, de preservação permanente, às margens do Rio Paulo, com posterior edificação de uma casa e uma fruteira no local; **LOCAL DO FATO:** Rua Alexandre Bramatti, s/n.^º, em Getúlio Vargas/RS. **INVESTIGADO:** Ulisses Forlin.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00781.00033/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Capaverde Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos (pneus), a céu aberto, junto a ERS-344, em Giruá, RS. **INVESTIGADO(S):** Edgar Kinetz. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00781.00030/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Capaverde Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Apurar a possível ocorrência de dano ambiental, consistente na utilização indevida de agrotóxicos não permitidos para a cultura do trigo, por VALMOR WALTER BELLINASO, em sua propriedade, na localidade de Santo Antônio, em Giruá, RS. **INVESTIGADO(S):** Valmor Walter Bellinaso. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00781.00029/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Capaverde Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Verificar a regularidade das atividades de oficina mecânica/desmanche/chapeamento e pintura, mediante o devido Licenciamento Ambiental, bem como apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos (pneus), a céu aberto, da Oficina Almeida, de propriedade de PEDRINHO SANTOS DE ALMEIDA, localizada à Rua Francisco Leopoldo Uhry, 407, em Giruá/RS. **INVESTIGADO(S):** Pedrinho Santos de Almeida. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00781.00006/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Capaverde Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Verificar a regularidade do serviço de recolhimento e transporte de resíduos de fossas sépticas e hospitalares pelo Sr. José Aldir Scherer. **INVESTIGADO(S):** Aldir José Scherer. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00796.00002/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** OBJETO: VERIFICAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E CRIAÇÃO DE AVES SILVESTRES SEM LICENÇA AMBIENTAL. **LOCAL:** BR 386, KM 02, PRÓXIMO AO POSTO FISCAL. **NOME:** VALDEVIR GROMOWSKI. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Iraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00796.00003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul.



Diário eletrônico Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA POLUIÇÃO DO SOLO, DAS ÁGUAS E DE NASCENTES (CRIAÇÃO DE PORCOS). **LOCAL:** VILA SALETE. **NOME:** ELTON DENIS RAZIA. CRIAÇÃO DE PORCOS INVESTIGADO(S): Não informado. **LOCAL DO FATO:** Iraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00820.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carlos Augusto Fioroli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Abate Clandestino de animais. **INVESTIGADO(S):** José Nelson de Carvalho. **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00814.00019/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Corumbá, nº 574, Bairro Liberdade, em Novo Hamburgo. Local: Rua Rio Corumbá, nº 574, Bairro Liberdade, em Novo Hamburgo. Investigado: A apurar

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00820.00054/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - MOTEL SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO, NA LOCALIDADE DA RUA G PRETTO, 115, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO HELUS MOTEL E COMO O REQUENTE 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** Helus Motel. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00820.00055/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA LOCALIDADE DA RUA DR. GELSON RIBEIRO, S/N, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO VALDELIRIO SANTOS DE LIMA E COMO O REQUENTE 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** Valdelirio Santos de Lima. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00820.00056/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE E DANOS CONTRA A FLORA - CRIAÇÃO DE SUÍNOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA LOCALIDADE DA ESTRADA SÃO RÓQUE, NESTA CIDADE, PRÓXIMO A CAPELA SÃO ROQUE, TENDO COMO INVESTIGADO ANGELO JOSÉ GREGÓRIO E COMO O REQUENTE 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** Angelo Jose Gregório. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00820.00057/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE E POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA, NA LOCALIDADE DA RUA SALDANHA MARINHO, 789, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO V. MINOTTO CIA LTDA - GOLDEN MOTEL E COMO O REQUENTE 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** V. Minotto Cia Ltda - Golden Motel. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00820.00058/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE DANOS À FLORA - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE EFETUADA NA LOCALIDADE DA RUA SETE DE SETEMBRO, 409, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO BRAS BRUM E COMO O REQUENTE 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** Bras Brum. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00820.00059/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - MOTEL SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO, NA LOCALIDADE DA RODOVIA BR 285, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO CASTELO MOTEL E COMO O REQUENTE 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** Castelo Motel. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00820.00060/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NO ENDEREÇO DA AVENIDA PORTO ALEGRE, 631, NESTA CIDADE, PRÓXIMO À MANINHAS LANCHES, TENDO COMO INVESTIGADA 2F RECUPERADORA DE VEÍCULOS E COMO REQUERENTE O 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** 2F Recuperadora de Veículos. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00820.00061/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** PRÁTICA DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - DRENAGEM DE BANHADO, NA LOCALIDADE DA RUA PEDRO CORREA, 551, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA LINDAMARA DE ANDRADE NOLL E COMO O REQUENTE 3º BABM. **INVESTIGADO(S):** Lindamara de Andrade Noll. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.



Diário eletrônico Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00824.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: investigar eventual dano ao meio ambiente cultural diante da falta de conservação do chafariz situado na Praça Cipriano Barcelos. Local: Pelotas. Investigado: Município de Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00824.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apuração de eventual perturbação da tranquilidade em zona urbana, em virtude de utilização de maquinário e de veículos em horário incompatível com o local. Local: Pelotas. Investigado: PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00824.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Objeto: eventual uso indevido de espaço público (rua), pertencente ao Município de Pelotas, o que impede o acesso à Praça Armando da Silva Marques. Local: Pelotas. Investigado: a apurar

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00856.00034/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Broll Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental, vez que estaria funcionando sem licenciamento ambiental, tendo como investigado a MADAREIRA ROSUL, no município de Rosário do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00864.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Trevisan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Objeto: supressão de árvores nativas em áreas de preservação permanente (margem de curso d'água e banhado), e desvio/barramento de curso d'água (Sanga da Laranjeira), com abuso de licenças/autorizações ambientais concedidas e, também, concessão de licença ilegal (o Alvará para Licenciamento de Serviços Florestais nº 48/2015, para supressão de 22 árvores nativas), em imóvel com utilização agrícola na localidade rural de Colônia Conceição, Distrito de São Valentim, Município de Santa Maria. Local dos Fatos: Município de Santa Maria. Local dos Fatos: Localidade Rural de Colônia Conceição. INVESTIGADO(S): Abrelino Andrea Venturini, Carlos Alberto Souza Buzatti, Elci Hundertmark Venturini, Flavia Gallina Hundertmarck, Geovane Hundertmarck Venturini, Luiz Geraldo Cervi e Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00867.00031/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça

Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: OBJETO: apurar a ocorrência de corte de mata nativa e depósito irregular de resíduos sólidos. Local: Santa Rosa. INVESTIGADO(S): Leonardo da Silva, Nelci Stelzer e Rudi Stelzer. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00875.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação e terraplanagem em uma área de 3,5 hectares, inclusive em área de preservação permanente, com o fim de instalação do loteamento Jardim Europa III, sem a devida licença ambiental do órgão competente, e supressão de vegetação de uma área de 476 m² e intervenção em área de preservação permanente para instalação de uma ponte sobre o Arroio Passo dos Ramos, na área do loteamento Jardim Europa II, em Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Dutra Incorporações Imobiliárias Ltda. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00881.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Investiga manutenção de oficina mecânica, lavagem automotiva e tornearia mecânica em desacordo com o licenciamento ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Alessandra Londero. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00881.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Investiga manutenção de oficina mecânica, lavagem automotiva e tornearia mecânica em desacordo com o licenciamento autorizado pelo órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Alessandra Londero. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00881.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: investiga a prática de pesca com barco a motor e redes durante defesa da piracema. INVESTIGADO(S): Clenio Lima Busnelo e Altivo Sidnei Prates Pereira. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00881.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Investiga a prática de pesca com barco a motor e redes durante defesa da piracema. INVESTIGADO(S): Enio Nívio Roos e Odacir Camponogara. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.



Diário eletrônico Ministério Públíco



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00882.00064/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Apurar corte seletivo de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração no entorno do Lago São Bernardo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00882.00066/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Investigar a atividade de transbordo de resíduos sólidos urbanos sem licenciamento ambiental no Distrito Industrial de São Francisco de Paula. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00882.00069/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Apurar instalação de estabelecimento potencialmente poluidor para a atividade de Serraria, sem possuir licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Edson Antunes de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00887.00013/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Averigar a irregular destinação de esgoto cloacal na Avenida James Johnson em Arroio dos Ratos/RS. **INVESTIGADOS(S):** Ebrax - Engenharia e Construção do Brasil Ltda. e Município de Arroio dos Ratos. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00889.00087/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Corte raso de 143 árvores nativas, em estágio inicial e médio de regeneração, FAPP LOCAL: Linha São Jorge - interior de Barracão/RN. **INVESTIGADO:** Sérgio Roberto Hoffmann. **INVESTIGADO(S):** Sérgio Roberto Hoffmann. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00889.00086/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Corte raso de 32 árvores nativas e abertura de estrada em meio à floresta nativa, ambos FAPP. **LOCAL:** Beco do Parque - Zona Urbana - centro Machadinho/RN. **INVESTIGADO:** Wilian Fernando Fraron. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO

PROCEDIMENTO: 00889.00085/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Corte de 16 árvores, FAPP. **LOCAL:** Linha Lira - interior de Tupanci do Sul/RN. **INVESTIGADO:** Joaquim Reche. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00889.00082/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Corte com desraizamento de 52 árvores nativas, FAPP. **LOCAL:** Linha Reassentamento I - interior de Barracão/RN. **INVESTIGADO:** Margarete dos Santos Souza. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00889.00079/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Corte de 18 árvores nativas, como também o corte de 02 pinheiros, FAPP. **LOCAL:** Linha Tope - interior de Barracão/RN. **INVESTIGADO:** Francisco Lazzari. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00889.00057/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Corte de 17 árvores nativas, em APP. **LOCAL:** Capela São Pedro - Cacique Doble/RN. **INVESTIGADO(S):** Ermindo Madela. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00889.00054/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Constatiação de introdução de 10 cabeças de gado no interior da área de terra da barragem PCH São Bernardo. **INVESTIGADO:** João Pedro Pereira da Luz. **LOCAL:** Linha Santa Terezinha - interior de Barracão/RN. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 01882.000.085/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristine Zottmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **OBJETO:** Poluição Hídrica causada por lançamento de dejetos de suinocultura em curso d'água, no município de Harmonia, tendo como autor do fato Ademar Alfredo Reichert e outros. **INVESTIGADO(S):** Ademar Alfredo Reichert, Marco Weber Reichert, Michael Weber Reichert. **LOCAL DO FATO:** Harmonia.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.^º DO PROCEDIMENTO: 00911.00048/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:**



Diário eletrônico Ministério Públíco



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. Aditar a portaria de instauração do presente Inquérito Civil com o fim de excluir do polo passivo Reginaldo da Silva. OBJETO: funcionamento irregular de pedreira. INVESTIGADO: Jose Cirio Machado da Silva Pedreira ME. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: APURAR INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INVESTIGADO: FUNERÁRIA OLIVEIRA & WOLKE LTDA., estabelecida na Av. Borges de Medeiros, 1495, Bairro Centro, Rolante/RS. LOCAL: Rolante/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Extração mineral sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Paulo Cezar Pereira Dias Junior. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial sem Licença Ambiental necessária e com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Maurício Silveira Magnus e Mercado Via Mar. LOCAL: Rua Leonardo Truda, 845, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial sem Licença Ambiental, APPCI e com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Adriana Lipert Hainzenreder e Mercado Nutripan. LOCAL: Rua Luiz Gonzaga Capaverde, 2020, Parque Mampituba, Torres/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00915.00024/2007. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar e solucionar a ausência de delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios (art. 42, I, do Estatuto da Cidade), bem como a regularidade do planejamento da altura e recuos das edificações do Município de Imbé. INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00915.00014/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Suposta afronta ao Plano Diretor vigente na aprovação do projeto do Edifício Residencial Bella Vista. INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00924.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no corte de árvores nativas, no sistema de desraizamento, em desacordo com o Alvará de Licenciamento Obtido através do órgão competente, e emprego de fogo (queimada) em atividade agropastoril (resíduos florestais), sem autorização do órgão competente, em propriedade sob a responsabilidade do Sr. Valdery de Oliveira Silva, situada na Fazenda Santo Ipólito, S/N, no Município de Muitos Capões/RS, realizado com as máquinas de responsabilidade do investigado Sergio da Silva Pinto, fatos constatados no dia 06/04/2016, (conforme Boletim de Ocorrência BM/RS 3539769). INVESTIGADOS(S): Sergio da Silva Pinto e Valdery de Oliveira Silva. LOCAL DO FATO: Fazenda Santo Ipólito, S/N, no Município de Muitos Capões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01129.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente supressão de vegetação nativa inicial e de médio porte sem a devida autorização do órgão ambiental competente efetuada por Zózimo Odilon Demétrio e Cylon José Demétrio no interior do município de Jacuizinho. INVESTIGADOS(S): Cylon José Demétrio e Zózimo Odilon Demétrio LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01908.000.032/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Objeto: Criação de animais em área urbana. Local: RS 115, Km 18, nº 2465, Centro, Três Coroas. Partes: Micaela Fernanda da Silva. INVESTIGADO(S): Micaela Fernanda da Silva. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Março de 2017.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Públíco
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2105

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL Nº 01/2017 - BAGÉ

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BAGÉ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICO o resultado e a classificação final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuar (em) junto às Promotorias de Justiça de Bagé, conforme listagem abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Final	Desempate
1	MATHEUS COSTA MACHADO	10	90	
2	LUÍSA BUENO FERNANDES	48	84	
3	DANIELE DA ROSA ANTUNES	04	82	12/02/1995
4	NATALIA SCHILLREFF OLIVEIRA	30	82	11/05/1996
5	NATALIA VIGIL WILLRICH	26	80	
6	KÁRLEN SILVEIRA LEITE	19	78	27/08/1994
7	VINICIUS DA SILVA MARQUES	33	78	13/01/1996
8	KAUANA NUNES GULARTE	41	77	
9	FERNANDA VARGAS MARINHO	15	76	
10	CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	40	74	
11	ALINE SOUZA DOS SANTOS	01	68	
12	ADSO DE MELK MACHADO CRESPO	20	67	
13	LARISSA DE GODOY GARCIA	18	62	
14	MARINA SOARES SOUSA ROCHA RITTA	42	61	
15	LETICIA LEITE RODRIGUES	50	60	04/01/1988
16	PAULO SERGIO VELOZO FONSECA FILHO	38	60	23/05/1995
17	LEONARDO MELCHIADES DE OLIVEIRA	09	60	21/01/1996
18	FRANCINE ARTIGAS NUNES	29	60	18/04/1996

Bagé, 24 de março de 2017.

MARLISE MARTINO OLIVEIRA,
Promotora Diretora das Promotorias de Justiça de Bagé/RS,
Responsável pelo Processo Seletivo.